

de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 246, de 17 de maio de 2021, publicada no DOE n.º 34.587, de 18 de maio de 2021, redesignada através da Portaria n.º 375, de 15 de julho de 2021, publicada no DOE n.º 34.642, de 16 de julho de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) R. F. F., ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula funcional n.º 122033, lotado (a) no (a) URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA, para apurar suposta lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso XII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso X, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 397/2021;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, a fim de concluir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/457169.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 15/09/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 705022

Portaria n.º 507, de 15 de setembro de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.005, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698, prorrogada através da Portaria n.º 27, de 31 de janeiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 156, de 25 de março de 2020, publicada em DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 237, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, redesignada através da Portaria n.º 255, de 13 de julho de 2020, publicada em DOE n.º 34.280, de 14 de julho de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 357, de 18 de setembro de 2020, publicada em DOE n.º 34.350, de 21 de setembro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 521, de 19 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 009, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, redesignada através da Portaria n.º 121, de 17 de março de 2021, publicada no DOE n.º 34.523, de 18 de maio de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 250, de 07 de junho de 2021, publicada no DOE n.º 34.605, de 08 de junho de 2021, redesignada através da Portaria n.º 413, de 15 de julho de 2021, publicada no DOE n.º 34.642, de 16 de julho de 2021, em desfavor do (a) servidor (a) J. S. P., ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) no (a) Centro de Saúde da Cremação, matrícula funcional n.º 57207634/1, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, uma suposta transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso XVII, que poderia culminar, se comprovada, com a sujeição ao disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 396/2021;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 15/09/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 705025

Portaria n.º 506, de 15 de setembro de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 520, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/801033, prorrogada através da Portaria n.º 02, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, redesignada através da Portaria n.º 182, de 17 de março de 2021, publicada no DOE n.º 34.523, de 18 de março de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 243, de 17 de maio de 2021, publicada no DOE n.º 34.587, de 18 de maio de 2021, redesignada através da Portaria n.º 412, de 15 de julho de 2021, publicada no DOE n.º 34.642, de 16 de julho de 2021, em desfavor da servidora M. N. N.

B. C., ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula funcional n.º 5147301/1, lotado (a) no (a) CAPS III Grão-Pará/1º CRS/SESPA, que apura supostas faltas injustificadas ao trabalho, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, e 178, incisos IV e XVII, caracterizando o disposto nos artigos 189, 190, incisos II e III, § 2º, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 395/2021;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/801033.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 15/09/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 705027

Portaria n.º 510, de 15 de setembro de 2021.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 519, de 17 de setembro de 2020, publicada em DOE n.º 34.413, de 20 de novembro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/326340, prorrogada através da Portaria n.º 03, de 18 de janeiro de 2021, publicada em DOE n.º 34.464, de 19 de janeiro de 2021, redesignado através da Portaria n.º 181, de 18 de março de 2021, publicada em DOE n.º 34.523, de 18 de março de 2021, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 244, de 17 de maio de 2021, publicada em DOE n.º 34.587, de 18 de maio de 2021, redesignada através da Portaria n.º 414, de 15 de julho de 2021, publicada no DOE n.º 34.642, de 16 de julho de 2021, em desfavor do servidor R. S. de S. J., ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 55585816/1, lotado (a) no (a) 1º CRS/SESPA, para "apurar suposta ofensa a servidor público e a ato da administração", que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso XI, caracterizando o disposto no artigo 189, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 437/2021;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, a fim de concluir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/326340.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 15/09/2021.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 705029

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 678 de diária de 15/09/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar inspeção sanitária em conjunto com equipe técnica do Nível Central com deslocamento para os municípios de São Francisco do Pará, Curuçá e São Domingos do Capim, de acordo com Memorando nº60/2021.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: São Domingos do Capim-PA-Brasil | Período: 16/09/2021 | Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: JOSE MOACIR MODESTO DOS REIS | CPF: 108.111.172-00 | Matrícula: 106810-1 | Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.

Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 704993

PORTARIA Nº 677 de diária de 15/09/2021.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar inspeção sanitária em conjunto com equipe técnica do Nível Central com deslocamento para os municípios de São Francisco do Pará, Curuçá e São Domingos do Capim, de acordo com Memorando nº60/2021.

Origem: Castanhal - PA - Brasil.